



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 2 7 1 5

APROVADO

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº: 01/03
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADORA RITA AYRES	
EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PRO- VIDÊNCIAS.	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>17/03/03</u>	DATA DA ENTRADA: <u>18/03/03</u>
DESPACHO DO PRES.: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
REG. DA TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>18/03/03</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS		
PROP. ENCAMINHADA	EM	<u>18/03/03</u>
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

EDUCAÇÃO E SAÚDE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>25/03/03 01/04/03</u> / / - / / - / /	
DISCUSSÃO: 1º EM <u>25/03/03</u> - 2º EM <u>01/04/03</u> DISC/SUPLEM. EM / /	
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / /	REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE / / A / /	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS	ENCAM. P/COM. EM / /
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE / / A / /	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM <u>25/03/03</u> - 2º EM <u>01/04/03</u> VOT. SUPLEM EM / /	
RED. FINAL: EMC. P/C EM: / /	DEVOL. EM / / VOTADA EM / /
RED. FINAL EXP. P/M EM: / / REDIGIDA POR	
PROP. RETIRADA EM: / / -	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
PROP. PREJUDICADA EM: / /	ARQUIVADA EM / /
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO EM / /
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>02/04/03</u>	ARQUIVADA EM / /



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 001/2003

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA
SEMANA DO MEIO AMBIENTE NO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito
Santo,**

DECRETA:

Art. 1º: Fica instituída no Município de Conceição do Castelo a
"Semana do Meio Ambiente", destinada à conscientização dos munícipes sobre
educação ambiental e à consequente preservação do meio ambiente.

Art. 2º: O Município deverá realizar parcerias com todas as
instituições que queiram participar da organização da Semana do Meio Ambiente.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente será responsável pela formação de uma comissão que coordenará os
trabalhos em conjunto com as instituições que queiram participar do evento.

Art. 3º: A partir de 2003, a Secretaria Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, deverão se
mobilizar para a realização da semana do Meio Ambiente de que trata a presente lei,
a qual será realizada na semana que se comemora o Dia do Meio Ambiente, 05 de
junho.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

APROVADO

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo
– ES, aos onze dias do mês de março de dois mil e três.



RITA DE CÁSSIA BORTOLINI AYRES DASSIE
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei que ora apresento a esta nobre casa de leis dispõe sobre a instituição da semana do meio ambiente no município de Conceição do Castelo.

Ora, é de suma importância que medidas sejam tomadas para que o meio ambiente em nosso município seja preservado e sabemos que tal fato só é possível através da conscientização de todos que aqui vivem. O meio ambiente é patrimônio da humanidade e, por isso, é nosso dever preservá-lo. Somente assim, nossos filhos e netos e as gerações que estão por vir, poderão disfrutar de uma boa qualidade de vida e das belezas naturais que tanto nos dá prazer em apreciar.

O objetivo deste projeto de lei é dar a nossa contribuição para a preservação ambiental em nossa querida terra, dando a todos a oportunidade de fazer a sua parte. Devido a isto, acreditamos ser de muita relevância estar mobilizando todas as escolas num trabalho brilhante de educação ambiental e, conseqüentemente, toda a população tanto da sede quanto das comunidades.

Estou certa de que os nobres companheiros apoiarão tal iniciativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo –
ES, em 13 de março de 2003.



RITA DE CÁSSIA BORTOLINI AYRES DASSIE
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 001/2003.

RELATOR: VEREADOR **JOSÉ ADMIR FIORESI**.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 001/2003, de autoria da nobre Vereadora Rita de Cássia Bortolini Ayres Dassie, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 18/03/2003 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É o relatório.

PARECER

A digna Vereadora Rita de Cássia Bortolini Ayres Dassie apresentou o Projeto de Lei acima indicado, visando instituir no Município de Conceição do Castelo a "Semana do Meio Ambiente."

O objetivo do Projeto, segundo a sua autora, é contribuir para a preservação ambiental de Conceição do Castelo, fazendo com que todos sejam chamados para uma reflexão e conscientização sobre a importância do assunto. A "Semana do Meio Ambiente", serviria, então, como um instrumento para essa conscientização.

O Projeto abre oportunidade para que o Município realize parceria com instituições que queiram participar da organização da "Semana do Meio Ambiente". A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente será o órgão Municipal responsável pela formação de uma Comissão para a coordenação dos trabalhos da "Semana do Meio Ambiente."



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

A própria Lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo assegura a todo habitante de Conceição do Castelo, um meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado e impõe ao Poder Público Municipal e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 214). Para que isso aconteça é necessário, sobretudo, a conscientização da população para a importância do meio ambiente. O Projeto, de autoria da nobre Vereadora, dá início a esse processo de conscientização.

Pelo que consta do texto do Projeto não há custo para a Administração Municipal na realização da "Semana do Meio Ambiente."

Diante ao exposto, esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público é pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo nos termos do art. 55 do Regimento Interno, a aprovação do mesmo, conforme redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 20 de março de 2003.


JOSÉ ADMIR FIORESI..... RELATOR

JOEL JUBINI..........COM O RELATOR

RITA DE CÁSSIA B. A. DASSIE.....IMPEDIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 001/2003.

RELATOR: VEREADOR **DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 001/2003, de autoria do nobre Vereador José Admir Fiorese, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 18/03/2003 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer.

É o relatório.

PARECER

A digna Vereadora Rita de Cássia Bortolini Ayres Dassie apresentou o Projeto de Lei acima indicado, visando instituir no Município de Conceição do Castelo a "Semana do Meio Ambiente." O objetivo do Projeto é contribuir para a preservação ambiental de Conceição do Castelo, fazendo com que todos sejam chamados para uma reflexão e conscientização sobre a importância do assunto. A "Semana do Meio Ambiente" servirá como um instrumento para essa conscientização.

Após analisar a matéria em tela, quanto ao aspecto financeiro, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, propõe, nos termos do art. 55 do Regimento Interno, a **APROVAÇÃO** da mesma, conforme foi redigida.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição
do Castelo - ES, em 21 de março de 2003.

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO-.....RELATOR


JOSÉ ADMIR FIORESI-.....COM O REALTOR.


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-.....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Registrado sob nº. **2715**
Protocolado em 17 / 03 / 2003
Respondido em 02 / 04 / 2003

Ofício nº 049 / 2003

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 18 / 03 / 2003

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **DUAS** Votações por
UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 01 / 04 / 2003


Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 02 / 04 / 2003


Presidente